



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 261 de 2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do **Poder Executivo** que dispõe sobre a extinção, alteração de denominação e criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema - RJ.

Inicialmente, percebe-se que o presente projeto de lei é compatível formalmente, uma vez que fora respeitado o trâmite correto e que a iniciativa privativa para propor a mesma foi observada, ou seja, a devida matéria só poderia ser proposta pelo Poder Executivo, e assim o foi.

Em segunda análise, vemos que há observada a compatibilidade material, visto que o conteúdo normativo proposto esta de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

Assim, o projeto de lei proposto observa todos os parâmetros que o ordenamento jurídico requer para que haja perfeita validade , sendo formal e materialmente compatível.

Já quanto a análise orçamentária, o projeto proposto prevê, no que tange a custos criados, somente a parte de previsão de contratação para cargos efetivos, sendo que as duas outras previsões são meras estruturas administrativas.

Desse modo, no que tange a parte da norma proposta que gerará custo para a administração, verifica-se que haverá como a mesma ser custeada pelos cofres públicos, de acordo com a Lei Orçamentária vigente.

Tendo em vista a análise quanto a compatibilidade da proposta de lei com o ordenamento jurídico e quanto a responsabilidade com os custos criados e a capacidade financeira da Administração Pública em honrá-los, fato já demonstrado que é positivo pela Lei Orçamentária , estas comissões, em conjunto , opinam pela sua **APROVAÇÃO.**

Saquarema, 22 de novembro de 2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

ALR

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

Odinei Garcia Ramos

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro

Roger Carvalho

ROGER CARVALHO
Membro

Evânildo Ferreira da Silva

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro